Brookfield

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. ("Administradora"), na qualidade de Administradora do ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("FIP" ou "Fundo"), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas a celebração, pelo FIP, do Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças ("Contrato de Fiança Bancária" ou, simplesmente, "Contrato"), a ser firmado, nesta data, entre Alex Energia Participações S.A., na qualidade de Afiançada Contratante ("Alex") o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Fiador ("Bradesco" ou "Banco Fiador"), o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de Agente Estruturador ("Bradesco BBI"), Lethe Energia S.A., na qualidade de Interveniente Anuente ("Lethe", ou, se em conjunto com Alex, "Investidas") e o FIP, na qualidade de Garantidor, Contrato pelo qual o FIP assumirá solidariamente as obrigações das Investidas, equivalentes, no total, de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) e eventuais encargos ("Garantias").